



## DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 27 do Anexo II da Resolução TC Nº 48/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram realizadas auditorias pelo controle interno no exercício de 2018.

## JUSTIFICATIVA

Diante da não realização de Auditorias pelo Controle Interno no Exercício de 2018 no Município de Pesqueira, deixa de seguir, portanto Relatórios de Auditoria realizadas pelo Controle Interno Municipal na documentação da Prestação de Contas.

Pesqueira, 28 de março de 2019.

  
**JOSÉ INALDO DA SILVEIRA**  
CONTROLADOR INTERNO